



Câmara Municipal de Brejetuba

Av. Firmino Teixeira Griffó, s/n - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000 - Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181
e-mail: cmbrejet@terra.com.br

Resolução N.º 001/2002

**APROVA AS CONTAS DO
EX-PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJETUBA, RELATIVO AO
EXERCÍCIO DE 2000.**

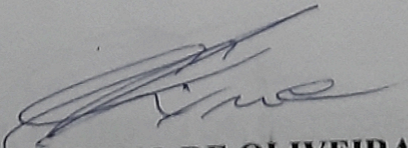
A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Ex-Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, referente ao exercício de 2000.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Brejetuba.
15 de Fevereiro de 2002


SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara